



WANDERSON MARINHO
VEREADOR

Requerimento 006 /2015

À Câmara Municipal de Vitória
Exmo. Sr. Presidente

Protocolo

Requerimento de Informação

Em atendimento ao disposto no art. 219, inciso I, da Resolução nº 1722/98, requeremos a V. Ex^a. que solicite ao Exmo. Sr. Luciano Rezende, Prefeito Municipal de Vitória, informação relativa ao trânsito, sobre os procedimentos aplicados entre 01/01/2013 à 30/10/2015:

- Quanto se gastou em sinalização horizontal, vertical e semaforica.
- Quanto se gastou em campanhas de educação para o trânsito.
- Quantitativo de multas aplicadas, fluxo de caixa e arrecadação entre o período de 01/01/2013 à 30/10/2015.

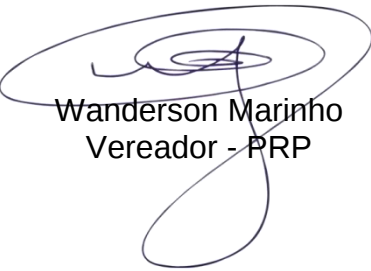
ADVERTÊNCIA

Requeiro, ainda que as informações solicitadas sejam atendidas dentro do **prazo de 30(trinta) dias**, conforme previsto no art. 67, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória, caso contrário estará sujeito à responsabilização legal por omissão previsto no art. 11, inciso II, da Lei Federal nº 8429/92:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Atenciosamente,



Wanderson Marinho
Vereador - PRP

Edifício Paulo Pereira Gomes, 16 de dezembro de 2015